



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 1473 / (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AP – 07/2016

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 005/2016,

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LUZINETE DE FARIAS SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 740, lotada na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal N° 234/2002.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de agosto de 2016.

SHEILA LAIANA CAMARA DE ALMEIDA
GESTORA DO IPSM

PORTARIA AP – 08/2016

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 06/2016,

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **VILMA GONÇALVES COSTA**, professora, matrícula 453, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal N° 234/2002.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de agosto de 2016.

SHEILA LAIANA CAMARA DE ALMEIDA
GESTORA DO IPSM

PORTARIA AP – 09/2016

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 08/2016;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ELINETE EVARISTO FERREIRA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de agosto de 2016.

SHEILA LAIANA CAMARA DE ALMEIDA
GESTORA DO IPSM
